

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 69/2011 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 69/2011

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2011號行政法規《殘疾分類分級的評估、登記及發證制度》第十一條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2011 (Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任下列人士為重審小組成員，任期至二零一三年三月三十一日止。

1. São nomeados como membros do Grupo de Reapreciação, com mandato até 31 de Março de 2013.

正選成員：潘敏兒

Mary Man Yee Poon, como membro efectivo;

候補成員：關志輝

Kwan Chi Fai, como membro suplente.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一一年四月一日

1 de Abril de 2011.

社會文化司司長 張裕

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 71/2011 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 71/2011

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第239/2008號行政長官批示第六款、第七款及第九款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 6, 7 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任下列人士為復康事務委員會成員，任期兩年：

1. São designados como membros da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, pelo período de dois anos:

(一) 澳門傷殘人士服務協進會代表何國明；

1) Ho Kuck Meng, como representante da Associação de Apoio aos Deficientes de Macau;

(二) 澳門聾人協會代表劉雪雯；

2) Lau Sut Man, como representante da Associação de Surdos de Macau;

(三) 鏡湖醫院代表劉中良；

3) Liu Zhong Liang, como representante do Hospital Kiang Wu;

(四) 澳門仁慈堂代表梁雪梅。

4) Leung Suet Mui, como representante da Santa Casa da Misericórdia de Macau.

二、續任下列人士為復康事務委員會成員，任期兩年：

2. É renovado o mandato, como membros da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, pelo período de dois anos, das seguintes individualidades:

(一) 社會文化司司長辦公室代表何麗鑽；

1) Ho Lai Chun da Luz, como representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

(二) 澳門扶康會代表飛迪華；

2) Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira, como representante da Associação de Reabilitação «Fu Hong» de Macau;

(三) 澳門弱智人士家長協進會代表范依杰；

3) Fan I Kit, como representante da Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau;

(四) 澳門職業治療師公會代表 Margarida Carqueja Leão Estorninho ;

(五) 澳門婦女聯合總會代表容永恩 ;

(六) 澳門利民會代表梁潔美 ;

(七) 澳門明愛代表潘志明 ;

(八) 澳門工會聯合總會代表區子揚 ;

(九) 科大醫院 (澳門科技大學基金會屬下機構) 代表宋菲 ;

(十) 澳門物理治療師公會代表陳暢堅 ;

(十一) 澳門街坊會聯合總會代表林敏芝 ;

(十二) 陳建新 ;

(十三) 石立焯 ;

(十四) 蕭宇康 ;

(十五) 黃國勝。

三、本批示自公佈日起生效。

二零一一年四月四日

社會文化司司長 張裕

4) Margarida Carqueja Leão Estorninho, como representante da Associação dos Terapeutas Ocupacionais de Macau;

5) Iong Weng Ian, como representante da Associação Geral das Mulheres de Macau;

6) Leong Kit Mei, como representante da Associação Richmond Fellowship de Macau;

7) Pun Chi Meng, como representante da Caritas de Macau;

8) Ao Chi Jeong, como representante da Federação das Associações dos Operários de Macau;

9) Song Fei, como representante do Hospital Universitário (dependente da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau);

10) Chan Cheong Kin, como representante da Macau Physical Therapists Association;

11) Lam Man Chi, como representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

12) Chan Kin Sun;

13) Paulino do Lago Comandante;

14) Siu Yu Hong;

15) Vong Kok Seng.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

4 de Abril de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 72/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與奧的斯電梯（香港）有限公司簽訂體育發展局轄下場館電梯保養及維修服務合同。

二零一一年四月六日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 72/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação dos elevadores das instalações afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «Otis Elevator Company (H.K.) Limited».

6 de Abril de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*